



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES
DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2017**

Ao primeiro (01) dia do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. VALDEMIR SCARMOCIN e a Equipe de Apoio composta pelos membros GILBERTO GUIZI e EDENILSON GIANINI, nomeados pelo Decreto nº 2744/2017, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 40/2017, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O aviso de Licitação foi publicado no dia 17/05/2017 no Jornal Correio do Povo, edição nº 2644 página 6A, Caderno de Publicação Oficial, bem como no site oficial do Município. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 17/05/2017. Aberta a sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data 87 acessos conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 01 (uma) empresa se apresentou como proponente com seu respectivo representante abaixo identificado, sendo ela: JK ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME; ato contínuo, o pregoeiro conferiu o credenciamento do representante da empresa que os apresentou corretamente, junto com os envelopes da proposta, habilitação e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e documentação e enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde do resultado obtido, a empresa não está declarada inidônea nem impedida de licitar, conforme documento comprobatório anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declarou o representante devidamente credenciado e sua respectiva empresa apta a participar do certame. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar; dando continuidade a sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços da participante, onde foram devidamente examinados e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, a empresa atendeu os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens da proposta apresentada, o Pregoeiro procedeu à classificação inicial dos preços, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, não foram realizados lances e negociação com a empresa participante nos itens do objeto, uma vez que o representante disse que já realizou os descontos possíveis na proposta



ESTADO DO PARANÁ

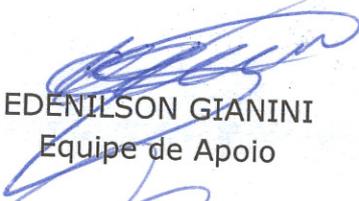
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Inicial os quais aproximam 6%; após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTÓRICO DE LANCES e NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens do objeto a empresa classificada em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO DEPOIS DOS LANCES. O representante abdicou dos seus direitos de recurso em alto e bom tom de voz. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos, declarou a empresa devidamente habilitada, declarando-a vencedora dos itens do objeto conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS APÓS OS LANCES. O pregoeiro intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta os quais deverá cumprir fielmente, intimando ainda com relação aos direitos recursais, onde novamente declarou não possuir nenhum questionamento e novamente abdicou de seus direitos de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro


GILBERTO GUISI
Equipe de Apoio


EDENILSON GIANINI
Equipe de Apoio


JK ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
GIOBANI BERTOCO DO NASCIMENTO - Representante